



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1892 /90,

de 01 de Agosto de 1990.
Aliena terreno no Cemi-
tério Público, e dá ou-
tras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, Ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

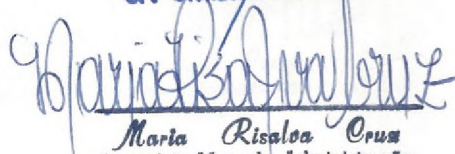
D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. HORÁCIO JOSÉ DA FONSECA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 4.049,26 (quatro mil e quarenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Agosto de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.284-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO